



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.606/2017

Sapé, 10 de julho de 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES OTON BARBOSA GOMES.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a contribuição do senhor **OTON BARBOSA GOMES**, como
Vereador e também Presidente da Câmara de Vereadores, neste município, com
relevantes serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º - Determina LUTO OFICIAL, por três dias, a partir de 10 de
julho do corrente ano, em todo o território do município de Sapé, em virtude do
falecimento do ex-presidente da Câmara de Vereadores **OTON BARBOSA GOMES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de julho de 2017.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito